

Consultas médicas - 18.408
Exames - 60.684
Procedimentos médicos - 10.115
Terapias - 16.311 sessões
Hemodiálise - 558 sessões
Hemoterapia - 836
Cirurgias buco-maxilo-faciais - 129
Remoções - 142

1.2 Os beneficiários do TRT6 Saúde, no momento do Estudo Atuarial 2023/2024⁶, estavam distribuídos da seguinte forma:

Tipo	Agregados		Dependente		Titular		Total	
Faixa	Qtde	.%	Qtde	.%	Qtde	.%	Qtde	.%
00-18	169	4,10%	520	12,62%	6	0,13%	695	16,85%
19-23	221	5,35%	3	0,08%	2	0,05%	226	5,49%
24-28	169	4,11%	11	0,27%	8	0,19%	188	4,57%
29-33	128	3,12%	32	0,77%	52	1,26%	212	5,15%
34-38	104	2,53%	64	1,55%	117	2,83%	285	6,92%
39-43	61	1,49%	79	1,91%	154	3,74%	294	7,13%
44-48	8	0,19%	82	2,00%	127	3,09%	217	5,28%
49-53	19	0,46%	86	2,10%	211	5,13%	317	7,69%
54-58	11	0,27%	80	1,95%	274	6,64%	365	8,86%
59 ou Mais	211	5,11%	278	6,74%	833	20,22%	1.322	32,07%
Total	1.101	26,72%	1.236	29,98%	1.785	43,30%	4.122	100,00%

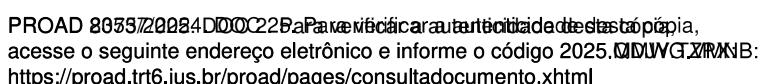
7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em 2024, o montante pago à Unimed Recife foi de R\$ 28.502.738,35, enquanto no ano de 2023 foram pagos R\$ 34.617.223,10.

Tal redução pode ser explicada pela maior utilização pelos beneficiários do TRT6 Saúde da rede credenciada diretamente pelo Programa de Autogestão em Saúde do TRT6, que vem sendo ampliada, em detrimento da utilização da rede da Unimed.

⁶ Idem.

⁷ Disponível em: <https://www.trt6.jus.br/portal/trt6-saude>.



Sendo assim, e considerando a redução da taxa administrativa de 16% para 15%, ainda que a inflação médica ocasione o aumento das despesas assistenciais, estima-se que o valor para a contratação em análise será inferior ao pago em 2024, independentemente da quantidade de operadoras de plano de saúde que serão credenciadas.

A remuneração abrange os custos diretos, indiretos, despesas, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos necessários à prestação dos serviços e ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital e seus anexos.

Os valores das diárias, taxas, medicamentos, materiais e demais insumos da rede própria, bem como os valores contratados com a rede credenciada deverão ser apresentados por ocasião da carta-proposta, para a aprovação do Credenciante.

Não compõe a base de cálculo da taxa de administração o valor devido pela emissão das carteiras de identificação dos beneficiários.

Serão considerados os seguintes referenciais **máximos** para a rede própria de atendimento da Credenciada, caso existente:

Item	Preço/Referencial Máximo
Honorários médicos	CBHPM 2016, com redutor de 10% nos portes, exceto honorários de acompanhamento anestésico
UCO	R\$ 10,35
Filme	R\$ 22,67
Procedimentos SP/SADT	CBHPM 2016 com redutor de 15% nos portes
Consulta médica em consultório (10101012)	R\$ 130,00
Consulta médica em pronto socorro (10101039)	R\$ 110,00
Medicamentos	PF Brasíndice + 20%; Genérico;



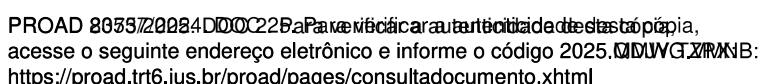
	Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em miligrama (mg), conforme prescrição médica e estabilidade da medicação; Ampola: unidade, conforme prescrição médica, sem fracionamento; Pomada: conforme prescrição médica, em quantidade verificada no registro em prontuário.
Medicamentos de uso restrito hospitalar	PF Brasíndice + 20%
Medicamentos oncológicos	PF Brasíndice + 20%
Dietas	Brasíndice PF com deflator de 10%
Materiais descartáveis	SIMPRO Vigente
OPME	Menor valor entre três cotações e comprovação por nota fiscal com indicação do produto e do paciente.

Os atos médicos em urgência e emergência terão acréscimo de 30% se realizados entre 19h00 e 07h00 ou em finais de semana e feriados.

Nos casos de procedimentos inexistentes na CBHPM 2016, utilizar-se-á a CBHPM 2018 ou, caso omissa, a edição mais atualizada à época do atendimento, considerando para efeito de cálculo do custo dos serviços as quantias estipuladas no contrato para Porte, UCO e Filme Radiológico.

Os portes observarão os valores a seguir:

Porte	Valor (R\$)	Porte	Valor (R\$)
1A	17,38	8A	788,24
1B	34,75	8B	826,43
1C	52,14	8C	876,83
2A	69,53	9A	931,84
2B	91,65	9B	1018,91
2C	108,46	9C	1122,76
3A	148,2	10A	1205,27
3B	189,37	10B	1306,09
3C	216,92	10C	1449,67
4A	258,16	11A	1533,7
4B	282,61	11B	1681,88
4C	319,27	11C	1845,34



5A	343,7	12A	1912,54
5B	371,21	12B	2056,14
5C	394,11	12C	2518,99
6A	429,25	13A	2772,57
6B	472,04	13B	3041,43
6C	516,33	13C	3363,75
7A	557,58	14A	3748,7
7B	617,15	14B	4078,67
7C	730,18	14C	4498,75

Os portes anestésicos seguirão os valores máximos abaixo:

PORTES	VALORES ENFERMARIA	VALORES APARTAMENTO
1	218,24	436,48
2	319,41	638,82
3	470,12	940,24
4	695,02	1.390,04
5	1.075,13	2.150,26
6	1.500,28	3.000,56
7	2.134,56	4.269,12
8	2.816,09	5.632,18

Não havendo o medicamento no Guia Brasíndice vigente na data do atendimento, poderá ser adotada a Tabela Simpro vigente na data do atendimento, para o genérico de menor valor, em dose unitária, conforme prescrição médica. Se também inexistente na Tabela Simpro, será objeto de negociação entre as partes e de autorização prévia.

Na hipótese de itens descontinuados nos guias de referência, o pagamento será efetuado de acordo com o valor da última publicação.





